



PORTARIA Nº 14.370, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ademar Souza da Silva	Motorista 5934	Estatutário	2019/2020 01/07/2020		10 Dias C/Abono
Andryu Rodrigues Ribeiro	Coordenador de Pessoal 13809	Cargo em Comissão	2020/2021 30/06/2021		10 Dias C/Abono
Naira de Fatima Araújo Dornelles	Assessora Ad, Casa de Passagem 11833	Cargo em Comissão	2019/2020 21/03/2020	16/11/2021	15 Dias C/Abono
Rogério Antônio da Silva	Operador de Retroescavadeira 3563	Estatutário	2018/2019 01/06/2019	16/11/2021	15 Dias C/Abono
Airton Luiz Waszak Dysiuta	Oficia Administrativo 4620	Estatutário	2019/2020 30/06/2020 2020/2021 30/06/2021	01/10/2021	30 Dias C/Abono
Susane Fernandes dos Santos	Assessora Ad, e Financeira 12998	Cargo em Comissão	2020/2021 15/10/2021	16/10/2021	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,  
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 21/10/2021  
ASS: *[Handwritten Signature]*